



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 45/2022

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL 41/2022 "PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESPORTE E LAZER" (PIEL) DO IFMG CAMPUS OURO PRETO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG no 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e considerando a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 17.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências, a Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018, que regulamenta a Política de Extensão do IFMG, a Instrução Normativa 01 de 31 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para descentralização dos recursos orçamentários destinados ao financiamento das ações de Extensão do IFMG, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de bolsistas na modalidade PIBEX JR e PIBEX para os projetos selecionados no Edital 41/2022 "Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do IFMG campus Ouro Preto.

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 38 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, que dispõe sobre a Aprovação da Política de Extensão do IFMG.

A Portaria SETEC/MEC nº 58 de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1. DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

1.1. O presente edital visa a seleção de bolsistas nas modalidades PIBEX e PIBEX Jr para atuarem em projetos aprovados nos editais 41/2022 "Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do IFMG campus Ouro Preto" conforme descrito na tabela a seguir.

1.2 O resumo de cada um dos projetos citados na tabela Quadro de Vagas a seguir está disponível no Anexo I - Resumos dos projetos aprovados nos editais 41/2022 "Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do IFMG campus Ouro Preto".

Nº.	Projeto	Vagas	Modalidade	Requisitos	Duração (em meses)
01	Bola na mão é gol: iniciação e desenvolvimento em Handebol	01	PIBEX	Estar cursando licenciatura ou bacharelado em educação física a partir do 4º período, ter disponibilidade de 20 horas e ter experiência com a modalidade em tela	06
02	Oficinas de Voleibol	01	PIBEX	Estar cursando licenciatura ou bacharelado em educação física a partir do 4º período, experiência ou afinidade com voleibol.	06
03	Peteca, Tênis de Mesa e Xadrez	02	PIBEX JR	Estudante matriculado e frequente no IFMG, ter experiência com uma das modalidades em tela.	06

2. DAS BOLSAS

2.1 Durante a vigência da bolsa, o estudante deverá estar regularmente matriculado e frequente.

2.2 Poderão participar da seleção estudantes matriculados em cursos técnicos e de graduação de qualquer instituição de ensino.

2.3 As bolsas de extensão e de pesquisa consistem na concessão de retribuição financeira por período definido, não gerando vínculo empregatício, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014 da SETEC/MEC.

2.4 Aos bolsistas PIBEX e PIBITec será permitido manter vínculo empregatício em outro local desde que não haja prejuízo para as atividades previstas no seu plano de trabalho.

2.5 As bolsas de extensão e pesquisa são isentas de imposto de renda.

2.6 Os (As) bolsistas selecionados(as) devem respeitar e cumprir as normas vigentes nas áreas de extensão e pesquisa do IFMG.

2.7 Os valores, cargas horárias e requisitos de cada modalidade de bolsa são descritos na tabela a seguir:

Modalidade	Requisitos	Carga horária semanal	Valor mensal (R\$)
PIBEX	Destinada aos estudantes de cursos de graduação.	20 h	400,00
PIBEX Jr	Destinada aos estudantes dos cursos técnicos integrados.	8 h	161,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 28 (quarta-feira) de setembro até às 23:59 horas do dia 02 de outubro de 2022, exclusivamente conforme descrito nos itens que se seguem.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar a seguinte documentação para o e-mail da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (DEXT) (extensao.ouropreto@ifmg.edu.br):

Histórico escolar ou declaração de matrícula atualizado.

No corpo do e-mail, deve constar o número e o nome do projeto ao qual está se candidatando, conforme Quadro de Vagas descrito no item 1 deste edital.

Documentos comprobatórios da experiência no projeto que está candidatando.

3.3 O IFMG - Campus Ouro Preto não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos decorrentes de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

3.4 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: extensao.ouopreto@ifmg.edu.br.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos(as) estudantes bolsistas será realizada em etapa única através de uma entrevista coletiva em data e horário a ser divulgado e a nota será dada entre 0,0 e 10,00 pontos.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Evento	Data
Período de inscrição	28/09 a 02/10
Entrevista	04/10
Resultado parcial	05/10
Prazo recursal	06/10
Divulgação do Resultado	07/10

5.2. Recursos contra o Resultado Parcial podem ser interpostos por meio do Anexo II - Formulário de interposição de recurso contra o resultado parcial e deverá ser enviado, em formato pdf, para o e-mail extensao.ouopreto@ifmg.edu.br.

5.3. Não caberá interposição de recurso contra o Resultado Final.

5.4 Informações, resultados ou eventuais alterações de cronograma serão divulgadas pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br/ouopreto.

5.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações no canal indicado no subitem 5.4.

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2. A submissão de candidaturas a esta chamada implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

6.3. O não cumprimento estrito de todas as exigências desta chamada ou o não cumprimento satisfatório das demandas solicitadas pelos coordenadores dos projetos resultará, a qualquer tempo, na eliminação do candidato.

6.4. Os casos omissos serão analisados em conjunto por uma comissão formada pelos(as) coordenadores(as) dos projetos que integram o presente edital.

Anexo I

Resumos dos projetos aprovados nos Editais 41/2022 “Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do IFMG campus Ouro Preto”

Projeto 01: Bola na mão é gol: iniciação e desenvolvimento no Handebol

O Handebol é uma prática sociocultural que faz parte da cultura de movimento e incorpora em sua essência técnicas e táticas que englobam diversas habilidades motoras e humanas tais como: trabalho em equipe, cooperação, atitudes éticas, solidariedade, dentre outras. Sabe-se que ele tem grande importância na formação, socialização, bem como na busca de uma vida com qualidade. Historicamente, o handebol na nossa região e especificamente na nossa Instituição de ensino tornou-se uma prática com expressividade a nível regional e nacional, sendo as nossas equipes representativas reflexo dessas ações desenvolvidas e pertinentes ao esporte educacional e conseqüentemente ao desejo de continuidade na caminhada rumo à consolidação e concretização das ações desenvolvidas hoje pelo Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG. Nesse contexto pretendemos desenvolver atividades de extensão com as possibilidades apresentadas pelo esporte em pauta com oficinas de handebol a partir do compromisso com o ensino na educação profissional, científica e tecnológica aos estudantes de ambos os sexos, regularmente matriculados e frequentes nos cursos técnicos integrados do Campus Ouro Preto, bem como ex-alunos por meio de sessões de treinos duas (2) vezes por semana por sexo com duração de 1h30min totalizando quatro (4) dias por semana. Os treinos serão conduzidos pelo coordenador e pelo bolsista do projeto. Os resultados das ações serão avaliados a partir de um processo constante com análises qualitativas e quantitativas e a partir dos relatos dos atores envolvidos.

Palavras Chaves: Handebol, Escola, Comunidade

Projeto 02: Oficinas de Voleibol

O Projeto Oficinas de Voleibol é uma nova versão dos Projetos Voleibol Feminino e Masculino existe no campus do IFMG do campus Ouro Preto com o intuito de atender às comunidades interna e externa, oportunizando aos nossos(as) alunos(as) de Ouro Preto e região o aperfeiçoamento pessoal, técnico, tático e do trabalho em equipe. O projeto promoverá sessões de treinos semanais que oportunizará a formação de alunos/atletas que representarão as escolas, a instituição, a cidade em jogos, torneios ou campeonatos escolares. Para execução do projeto utilizaremos a estrutura e instalações do campus Ouro Preto. A continuação do projeto permitirá a consolidação da equipe técnica que desenvolve, organiza e sistematiza os trabalhos. Esta ação faz parte do Programa de Práticas Corporais desenvolvido pela Coordenação da Educação Física e Desporto – CODAFID que desenvolve diversas ações que visam fomentar a prática esportiva como instrumento formador e educador. Sabedores do que isto representa para os jovens, nossa em metodologia incluirá também realização de jogos, festivais e “maratonas” de voleibol.

Palavras chaves: Educação, Atividade Física, Voleibol.

Projeto 03: Peteca, Tênis de Mesa e Xadrez

Após dois anos de um período pandêmico e de incertezas, onde tivemos que nos reinventar na perspectiva de enfrentamento do até então inimigo desconhecido o COVID-19, momento em que os “corpos ficaram inertes” com “mobilidade reduzida” imposta pelo distanciamento social e pela insegurança do momento, estamos em um processo de retomada de nossas ações pertinentes às práticas corporais mais especificamente nas modalidades individuais de Peteca, Tênis de Mesa e Xadrez.

Assim sendo, o presente projeto de extensão remete ao nosso desejo de possibilitar aos estudantes do IFMG- Campus Ouro Preto “o movimentar-se humano” por meio de práticas corporais dos **jogos com rede divisória**^[1] (Tênis de Mesa e Peteca) e do **jogo de tabuleiro**^[2] (Xadrez) oportunizando aos estudantes possibilidades advindas do esporte na escola, na perspectiva da iniciação ao treinamento de equipes representativas as quais representam o IFMG - Campus Ouro Preto em atividades do Esporte Escolar no âmbito institucional (Encontro Esportivo) e Regional (JIFETS - Jogos entre as instituições Federais de Educação Tecnológica da Região Sudeste).

Neste sentido, pretendemos possibilitar atividades de extensão a partir do compromisso com o ensino na educação profissional científica e tecnológica aos estudantes de ambos os sexos, regularmente matriculados e frequentes nos cursos técnicos integrados do Campus Ouro Preto.

E por fim, ressaltamos a relevância do projeto proposto tendo em vista a “reinvenção da reinvenção” de um modus vivendis de um período pós pandêmico e de incertezas em todas as relações da atividade humana em especial o movimentar humano.

Palavras chaves: Esporte de Rebatida, Esporte de Tabuleiro, Esporte Escolar, Ensino, Extensão.

Anexo II

Formulário de Interposição de Recursos

1 - IDENTIFICAÇÃO GERAL
<i>Edital:</i>
<i>Nome do Candidato (a):</i>
<i>Projeto:</i>
2. TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)
<i>Escreva aqui a justificativa do recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital</i>

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: , / /2022

Assinatura do Candidato (a)

Ouro Preto, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 27/09/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1332695** e o código CRC **7B79C6A6**.

23213.002608/2022-92

1332695v1